



17 - RELCOM
17-3013/1995

Folha n.º 25 do proc.
n.º 390 da 19 94

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0070/1995

PARECER da COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 390/94.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho que visa denominar Viela Delphino Castelli o logradouro público localizado na Av. Celso Garcia, altura do nº 3238, distrito do Tatuapé.

De informações do Executivo, soubemos que:

- a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) o nome proposto não constitui homonímia;
- c) conforme Decreto 27.568/88, o logradouro em causa, possui características de travessa. (fls. 18).

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de Nº 1415/94 manifestando-se pela Legalidade e apresentou Substitutivo para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa. (fls. 22).

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes.

Diante do exposto, é justa a homenagem prestada a este ilustre filho do Tatuapé.

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 08/02/95


- Presidente

- Relator 
